



Ata da Primeira Reunião da Comissão Eleitoral

Data: 24 de outubro de 2024, às 15h00min.

Presentes: Regiane Teixeira Struckel – Presidente da Comissão Eleitoral, Paulo César Pires Andra – Vice-Presidente, Paulo Rogério José- Membro, Genusia Freitas de Oliveira – Membro Suplente, Wania Aparecida Leoncio – Membro Suplente e Felipe Santiago Sampaio – Membro Suplente. Estavam presentes também os representantes das chapas “OAB PARA TODOS” representada pelos procuradores Edirlei Barboza e Felipe Gurjão e Vinicius Lemos Luiz Felipe e Raimisson Miranda representado a chapa “JUNTOS AVANÇAMOS”. A reunião teve início com a exposição do advogado Felipe Gurjão, que relatou dificuldades no protocolo da chapa "OAB PARA TODOS", via sistema. Ele mencionou que na manhã de hoje recebeu uma ligação do advogado Vinicius Lemos, expressando interesse em legitimar o processo. Ao ser questionado, o advogado Vinicius Lemos demonstrou preocupação com o processo democrático, mas afirmou que a decisão caberia a Comissão Eleitoral. O advogado Felipe Gurjão destacou problemas no sistema e também a falta de instruções sobre o funcionamento, compatibilidade de arquivos e softwares necessários para que o sistema rodasse de forma estável, ressaltando que a inovação do voto eletrônico tem gerado curiosidade e receios pela advocacia rondoniense. Na ocasião em que enfrentou dificuldades, o representante da chapa Felipe Pestana, contatou a presidente Regiane Struckel que informou o e-mail da comissão, sendo recepcionado os documentos às 18h02 conforme consta nos autos nº 22.0000.2024.007709-9. O Advogado Filipe Gurjão apontou falhas no edital das eleições quanto a contagem do prazo para registro da chapa informando que a data correta seria 19 de outubro do ano em curso. A Presidente. O advogado Edirlei pontuou sobre a falta de clareza do edital em relação ao horário para inscrições, afirmando que o prazo correto de 30 dias antes da eleição encerraria no dia 19 de outubro e não no dia 18 como mencionado, demonstrando assim tempestividade da solicitação, independentemente da não utilização do sistema. O Vice-Presidente Paulo Andrade esclareceu que entende que existe uma certa dúvida sobre a largada da eleição e que a posição defendida pela chapa 11 fosse formalmente peticionada à comissão para deliberação. A presidente Regiane explicou que, ao receber o protocolo por e-mail, o processo foi autuado e algumas diligências foram



26 tomadas, incluindo ofícios à Comissão Eleitoral Nacional e aos responsáveis pelo sistema, além de certificar nos
27 autos todas as chapas que solicitaram registro no dia 18 de outubro e pontuou também que apesar de falhas no
28 edital, destacou que o prazo para impugnação já havia expirado e que as decisões deveriam seguir o edital e o
29 Provimento 222/20223 do CEOAB. Os representantes da Chapa 11 pediram para acompanhar o julgamento dos
30 autos, após as manifestações a presidente Regiane indagou se o julgamento deveria ser acompanhado pelos
31 representantes das chapas sendo negada a participação e registrado o protesto do advogado Felipe Gurjão pela
32 negativa.

33 O representante Edirlei Barboza solicitou acesso aos autos do processo da Chapa “Juntos Avancamos”, A
34 Presidente Regiane apontou sobre os dados sensíveis que constam em ambos os processos assegurados pela
35 lei de proteção de dados. Após a saída dos representantes das chapas, a comissão debateu as dificuldades
36 enfrentadas no registro da chapa 11. A presidente relatou que o advogado Felipe Pestana entrou em contato às
37 17h58 minutos informando sobre instabilidade no sistema sendo fornecido o e-mail da comissão, onde foi recebida
38 a documentação incompleta às 18h02. Após o protocolo ser feito pela secretária da comissão o processo foi
39 distribuído e despachado com diligências para a Comissão Eleitoral Nacional e aos setores de tecnologia do
40 Conselho Federal e da Seccional, sobre a possível instabilidade do sistema no momento do registro. As certidões
41 que estão nos autos apontam que em nenhum momento o sistema apresentou instabilidade no processo de
42 registro de chapas e que outros candidatos conseguiram protocolar a tempo seus registros. O vice-presidente
43 Paulo Andrade destacou que a questão da intempestividade se desfaz, uma vez que o advogado da chapa 11, Dr.
44 Felipe Pestana, contactou a presidente minutos antes do prazo e conseguiu enviar a documentação por e-mail
45 apenas 2 ou 3 minutos depois. Assim, ele entende que esse fato deve ser considerado, e, diante da comunicação
46 sobre a instabilidade do sistema, o registro deve ser deferido para que a chapa possa participar do pleito. O
47 membro Paulo Rogério José comentou que o direito não deve ser rígido e que a vontade de participar da chapa
48 era evidente, mesmo com o atraso de dois minutos. Ele se manifestou a favor do deferimento do registro,
49 considerando as dificuldades enfrentadas. A membro suplente Genúzia, por outro lado, defendeu o indeferimento,
50 citando a clareza do edital e a ausência de instabilidade confirmada pelo Conselho Federal. Wania pontuou que,



51 no dia 18 de outubro, houve uma queda de energia que poderia ter atingido os responsáveis pelo registro, e que
52 acha importante salientar essa questão. Ela sugeriu dar essa oportunidade, passando para outra fase de análise
53 dos documentos e deferindo o pedido de registro. Felipe Santiago argumentou que não seria razoável rejeitar a
54 inscrição devido à instabilidade, pois a vontade da chapa de se cadastrar é evidente. Ele ressaltou que quanto
55 mais demorarmos, mais estamos comprometendo o período de campanha. Além disso, ele enfatizou que negar a
56 inscrição poderia trazer o judiciário para dentro da instituição, o que não seria razoável e optando pelo deferimento
57 do pedido de registro da chapa. A presidente Regiane enfatizou que os requisitos formais são importantes e que
58 o edital era claro quanto ao prazo. No entanto, por maioria, o registro da chapa foi deferido, devendo o voto ser
59 formalizado e disponibilizado no sistema. Nada mais, a reunião foi encerrada às 17h40.

60

61

62 Porto Velho, 24 de outubro de 2024.

63

64 **Regiane Struckel**

65 Presidente

66

67 **Paulo César Pires Andrade**

68 Vice-presidente

69

70 **Paulo Rogério José**

71 Membro

72 **Genusia Freitas de Oliveira**

73 Membro Suplente

Wania Aparecida Leonicio

Membro Suplente

74

75

76 **Felipe Santiago Sampaio**

77 Membro Suplente

78



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 31/10/2024 às 10:51:11 (GMT -3:00)

Ata_da_Primeira_Reuniao_assinado[1]_assinado_(1)_assinado[1]

ID única do documento: #ed20faf3-5fa5-462d-bf7f-6abb16a3e395

Hash do documento original (SHA256): 048c04c35bc5f0f9104f59e117c96a392426bb3a371deab51384159ee048f555

Este Log é exclusivo ao documento número #ed20faf3-5fa5-462d-bf7f-6abb16a3e395 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- PAULO ROGERIO JOSE (Participante)**
Assinou em 31/10/2024 às 10:51:51 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

31/10/2024 às 10:51:51
(GMT -3:00)

Evento

PAULO ROGERIO JOSE (Autenticação: e-mail paulo1rogerio2jose@gmail.com; IP: 131.221.121.189) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

31/10/2024 às 10:51:11
(GMT -3:00)

PAULO ROGERIO solicitou as assinaturas.